



PREFEITURA DE
CEDRO



MENSAGEM Nº 006, DE 08 DE MARÇO DE 2023 – GABINETE DO PREFEITO

EXMO. SENHORES
PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023.

Submeto a deliberação de Vossas Senhorias o incluso **Projeto de Lei de Aumento Salarial Geral nº 006, DE 08 DE MARÇO DE 2023**, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 659/2022**, de 18 de abril de 2023, **PROMOVE A REVISÃO GERAL DO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ AO ANO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.**

CONSIDERANDO o compromisso do Governo Municipal em fazer a revisão no valor dos salários dos servidores sempre que o equilíbrio fiscal e financeiro do município não seja comprometido, haja vista que o objetivo da revisão é atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO que conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, *“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”*

CONSIDERANDO que embora não haja previsão na Constituição da República Federativa do Brasil do índice a ser adotado para a revisão remuneratória, o Poder Público tem o dever de adotar como parâmetro a recomposição remuneratória e o restabelecimento do poder aquisitivo do servidor, conforme se propõe *in casu*, sempre dentro das compatibilidades financeiras e orçamentárias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de valorização dos servidores públicos atrelada à adoção de um padrão remuneratório mínimo, como é o caso da instituição de um piso salarial;

O Prefeito Municipal de Cedro/CE, no uso de suas atribuições e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito as Vossas Excelências emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação sob o REGIME DE



PREFEITURA DE
CEDRO



URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

Aproveito o ensejo para apresentar meus votos de elevada estima e alto apreço.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE MARÇO DE 2022


JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO



PREFEITURA DE
CEDRO



**PROJETO DE LEI DE AUMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Nº 006, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
659/2022 E PROMOVE A REVISÃO
DE SALÁRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CEDRO, ESTADO DO CEARÁ AO
ANO DE 2023, NA FORMA QUE
INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, envia a essa Casa Legislativa Projeto de Lei de Aumento Salarial dos Servidores Públicos, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 659/2022, de 18 de abril de 2022 E PROMOVE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ AO ANO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA, esperando à sua aprovação para a consequente Sanção, nos termos da Lei Orgânica do Município – LOM:

Art.1º O vencimento-base e o salário-base dos servidores públicos municipais listados no anexo único, ficam reajustados, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Eventuais reajustes que venham a ser concedidos a categorias específicas devem observar a dedução do percentual correspondente à revisão geral concedida por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e/ou entidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo de mecânico de máquinas pesadas, terá seus vencimentos reajustado, passando a partir desta, ao valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE MARÇO DE 2023**

**JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE

Rua Coronel Luiz Felipe, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84



PREFEITURA DE
CEDRO



**ANEXO ÚNICO
TABELA SALARIAL
AJUSTES SALÁRIOS – 2023**

CARGO	VALOR ATUAL	AUMENTO (5,93%)	VALOR NOVO
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.216,41	R\$ 131,43	R\$ 2.347,84
AUDITOR FISCAL	R\$ 3.304,80	R\$ 195,97	R\$ 3.500,77
CIRURGIAO DENTISTA	R\$ 3.808,91	R\$ 225,87	R\$ 4.034,78
EDUCADOR(A) FISICO	R\$ 1.321,92	R\$ 78,39	R\$ 1.400,31
ENFERMEIRO(A)	R\$ 4.000,00	R\$ 237,20	R\$ 4.237,20
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 5.823,88	R\$ 345,36	R\$ 6.169,24
FARMACEUTICO	R\$ 1.652,40	R\$ 97,99	R\$ 1.750,39
FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.652,40	R\$ 97,99	R\$ 1.750,39
MEDICO	R\$ 9.363,60	R\$ 555,26	R\$ 9.918,86
NUTRICIONISTA	R\$ 1.432,08	R\$ 84,92	R\$ 1.517,00
ODONTOLOGO(A)	R\$ 3.808,91	R\$ 225,87	R\$ 4.034,78
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 1.938,82	R\$ 114,97	R\$ 2.053,79
PSICOLOGO(A)	R\$ 1.982,88	R\$ 117,58	R\$ 2.100,46
FONOAUDIOLOGO (A)	R\$ 1.321,92	R\$ 78,39	R\$ 1.400,31

**MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE MARÇO DE 2023**


**JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 048/2023

A Vereadora **TEREZA WYANA FERREIRA VIANA** vem mui respeitosamente solicitar que após seguidas às tramitações regimentais, seja votado e aprovado e em seguida encaminhado a Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil da Regional de Saúde o seguinte **REQUERIMENTO**:

Após ter acesso a lista de crianças cadastradas para realizarem atendimento no CAPS infantil de Icó, que é referência para o Município de Cedro, constatei que apenas 3 crianças foram atendidas, diante de uma lista de 114 crianças. Sendo assim, venho através deste requerer informações acerca do assunto tratado. Aguardo retorno, com a maior brevidade possível, diante da relevância e urgência que a temática traz.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**


TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
VEREADORA - PT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 049/2023

A Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana solicita que, na forma regimental que norteia este Poder e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja votado, aprovado e, em seguida, encaminhado ao **Prefeito Municipal** e ao **Secretário de Infraestrutura** o seguinte **Requerimento**.

Que seja feito um melhoramento da estrada que liga o Distrito de Lagêdo ao Sítio Olho D'água do Canto, compreendendo as estradas do sítio de Cachoeira dos Araújos.

Considerando a necessidade de facilitar o acesso dos transportes e também dos moradores que ali trafegam, visto que, devido às fortes chuvas, todo o percurso encontra-se em situação intransitável, dificultando a locomoção dos que necessitam daquela rodagem.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**


TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
Vereadora - PT


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 050/2023

Considerando que construção das CEs e conservação das mesmas é função do Estado;

Considerando que a CE 153 (saindo da Rodovia Tarcísio Monteiro no Distrito do Cascudo até a sede do município de Cedro) existem vários trechos que estão praticamente intransitáveis;

Considerando que tal fato tem causado sérios transtornos e prejuízos aos que trafegam pelos mencionados trechos;

Considerando que se faz necessário, com a maior brevidade possível, que a Superintendência de Obras Públicas- SOP- Regional Iguatu, realize uma ação eficaz para dar resolutividade ao problema citado;

Considerando que com a quadra invernososa a tendência é que haja um agravamento da situação citada.

Requeiro na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado e aprovado e, em seguida, encaminhado à SOP – Superintendência de Obras Públicas, Regional de Iguatu, o seguinte Requerimento:

Que se faz necessário, com a maior brevidade possível, que a Superintendência de Obras Públicas- SOP- Regional Iguatu, realize uma ação eficaz para dar resolutividade ao problema citado acima, já que, com a quadra invernososa a tendência é que haja um agravamento da situação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**

**Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 051/2023

Os vereadores **ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA** e **MATHEUS GUEDES ARAÚJO** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais seja votado, aprovado e enviado ao **Senhor Oriel Guimarães Nunes Filho, Secretário da Pesca do Estado do Ceará** o seguinte Requerimento:

Solicitamos que seja realizado o peixamento de alevinos nos açudes dos 7(sete) distritos do município de Cedro/CE.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**

**ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR - PP**

**MATHEUS GUEDES ARAÚJO
VEREADOR-PP**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 002/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**PROVIDENCIE O TRANSPORTE PARA
OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE
ESTUDAM NA CIDADE DE JUAZEIRO
DE NORTE-CE.**

Indico, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Educação, que providencie o transporte para os Alunos Universitários que estudam na cidade de Juazeiro do Norte-CE. A Título de sugestão, esse transporte seria utilizado só nas segundas e sextas-feiras, com o intuito de levar os alunos citados no início da semana e buscá-los ao final da semana.

Justificativa

Considerando que devido a cidade de Juazeiro do Norte reunir um grande contingente de Universidades Públicas e Particulares e que há um grande número de alunos cedrenses que estudam nessas instituições e, haja vista, que já existem duas rotas do transporte universitário para as cidades de Iguatu e Icó, e que com a disponibilização do transporte mencionado, haveria uma grande facilitação no deslocamento dos alunos universitários e cedrenses que estudam no Juazeiro do Norte-CE.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 06 DE MARÇO DE 2023.**


MATHEUS GUEDES DE ARAÚJO
VEREADOR - PP


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
08/03/2023